



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

Rafael Cavalcante Junqueira

BULLYING DENTRO DE CASA: VOCÊ É OVELHA NEGRA DA FAMÍLIA

Rafael Cavalcante Junqueira
BULLYING DENTRO DE CASA: VOCÊ É OVELHA NEGRA DA FAMÍLIA

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II elaborado como requisito para obtenção do título de bacharel em Psicologia pelo Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP/ULBRA).

Orientadora: Prof. Me.^a Cristina D'Ornellas Filipakis Souza

Palmas – TO
2019

Rafael Cavalcante Junqueira

BULLYING DENTRO DE CASA: VOCÊ É OVELHA NEGRA DA FAMÍLIA

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II elaborado como requisito para obtenção do título de bacharel em Psicologia pelo Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP/ULBRA).

Orientadora: Prof. Me. Cristina D'Ornellas Filipakis Souza

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Cristina D'Ornellas Filipakis

Orientadora

Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP

Prof. Me. Ana Letícia Covre Odorizzi Marquezan

Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP

Prof. Me. Iran Johanathan Silva Oliveira

Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP

Palmas – TO

2019

“É fundamental diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, de tal forma que, num dado momento, a tua fala seja a tua prática.”

(Paulo Freire)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me mantido na trilha certa durante este projeto de pesquisa para chegar até o final.

Sou grato à minha família pelo apoio que sempre me deram durante, sem eles não seria possível.

Deixo um agradecimento especial a minha orientadora pelo incentivo e pela dedicação do seu tempo ao meu projeto de pesquisa.

Também quero agradecer ao Ceulp/Ulbra e a todos os professores do curso de Psicologia pela elevada qualidade do ensino oferecido.

RESUMO

O *bullying* é caracterizado como um ato violento, um assédio, um comportamento voluntário, ou seja, o agressor teve ou tem a real intenção de machucar, ferir a sua vítima. Existem várias formas de *bullying*, ou melhor, agressões, que podem ser desde provocar o isolamento social, até mesmo atos violentos contra a própria integridade física da vítima, xingamentos, podendo acarretar sérios transtornos psicológicos a quem foi acometido. O *bullying* pode ocorrer em locais como, por exemplo, no próprio lar da pessoa, nas relações familiares, sendo os próprios pais os principais responsáveis pelo ato, contra seus filhos. A presente pesquisa busca relatar como ocorre o *bullying* dentro da própria família, quais são suas consequências tanto para os abusadores, os pais, como também para as vítimas, os filhos. Quais são os fatores que interferem para o fenômeno do *bullying* nas relações familiares e os principais tipos e formas de *bullying* nessas famílias. Foi realizada uma pesquisa descritiva, qualitativa, do tipo revisão bibliográfica, na qual a amostragem adotada foi composta pela literatura indexada nos bancos de dados do Google Acadêmico, Pepsic e Scielo. Depois de ser realizada a coleta de dados e a compilação de informações, foi realizada uma análise descritiva destas, objetivando a compreensão sobre a temática, bem como uma ampliação da proposta apresentada, para assim elaborar o corpo do trabalho. Logo, o presente trabalho explica a formação e os vários modelos de famílias existentes no mundo moderno e como ocorre o *bullying* dentro dessas relações familiares.

Palavras-chave: *Bullying*. Família. Relações familiares. *Bullying* nas relações familiares.

ABSTRACT

Bullying is characterized as a violent act, harassment, voluntary behavior, that is, the aggressor intended or intends to hurt, injure his victim. There are various forms of *bullying*, or rather aggression, which can range from causing social isolation, even violent acts against the victim's own physical integrity, insults, which can lead to serious psychological disorders to the victim. *Bullying* can occur in places such as one's own home, family relationships, and the parents themselves are primarily responsible for the act against their children. The present research seeks to report on how *bullying* occurs within the family itself, what its consequences are for both abusers, parents, as well as victims, children. What are the factors that interfere with the phenomenon of *bullying* in family relationships and the main types and forms of *bullying* in these families. A descriptive, qualitative, bibliographic review research was conducted, in which the sample adopted was composed by the literature indexed in the Google Scholar, Pepsic and Scielo databases. After data collection and information compilation, a descriptive analysis was performed, aiming at understanding the theme, as well as expanding the presented proposal, in order to elaborate the body of the work. Thus, this paper explains the formation and various models of families in the modern world and how *bullying* occurs within these family relationships.

Key-words: *Bullying*. Family. Family relationships. *Bullying* in family relationships.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ULBRA	Universidade Luterana do Brasil
CEULP	Centro Universitário Luterano de Palmas
PEPSIC	Periódicos Eletrônicos em Psicologia
SCIELO	Scientific Electronic Library Online
ECA	Estatuto da Criança e Adolescente

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	08
2	<i>FAMÍLIA: PARENTESCO E LINHAGEM</i>	11
3	<i>A FAMÍLIA, SEU PERCURSO HISTÓRICO E A CONTEMPORANEIDADE</i>	13
4	<i>BULLYING: BRINCADEIRA OU VIOLÊNCIA</i>	19
5	METODOLOGIA	27
6	RESULTADOS E DISCUSSÕES	29
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
	REFERÊNCIAS	37

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho fez um apanhado de como é idealizado, como foram constituídos historicamente os modelos de família e qual a importância destes modelos para a formação do indivíduo, uma vez que elas representam o primeiro contato social com o mundo ao seu redor, com a intenção e finalidade de se buscar uma discussão sobre o *bullying* e o quanto ele pode afetar a formação do indivíduo que pratica e que sofre, ainda mais sendo a intimidação feita no seio da própria família, na qual teoricamente o indivíduo deveria receber proteção e não ameaças quanto a sua integridade física e moral.

O *bullying* é um fenômeno conhecido mundialmente. O termo de origem inglesa não possui tradução na língua portuguesa devido a grande dificuldade de se encontrar uma palavra que tenha o mesmo sentido. A palavra inglesa deriva de *bully* e na língua portuguesa faz referência a “valentão”, “brigão”, “mandão”. No Brasil, o *bullying* é muito comentado, divulgado e estudado por diversas áreas da educação. Porém, são poucos os órgãos que fornecem indicadores para que se possa ter e fazer uma comparação global deste fenômeno.

O *bullying* nada mais é do que um ato de violência, que pode ser considerado uma brincadeira em muitas culturas, regiões e tradições (NETO, SAAVEDRA, 2004). Essa relação de causa e efeito também foi discutida no âmbito das relações familiares nesta pesquisa. Dentro da família, o *bullying* ocorre de forma semelhante ao que é praticado em outros locais, como escola, trabalho e círculo de amigos. Existe um abusador e o abusado, que sempre geram e alteram a dinâmica daquela família aonde ele acontece. Em muitos casos ele ocorre de forma tão sutil, ou até mesmo casual com alta frequência, que seus participantes nem ao menos se dão conta nesse contexto no qual estão inseridos (ALMARIO, CRUZ, SOARES, 2013).

Para os autores Fante (2005) e Silva (2010) explicam, em seus respectivos livros, que os personagens envolvidos na prática do *bullying* podem ser categorizados em: agressor, vítima e expectador. O agressor ou *Bullie* é o que comete a violência; a vítima geralmente é a mais fraca ou a que sofre as agressões, o expectador pode ser ativo participando indiretamente ou passivo que fica indiferente ao fato ocorrido. Os diversos autores pesquisados comentam que as relações entre pessoas que agem e pensam de formas diferentes podem despertar atos deliberados de ofensa, insulto e exclusão. Pelo senso comum essas atitudes fazem-se conhecidas como brincadeiras, mas a partir do instante que passam a ofender, humilhar e prejudicar, deixam de ser brincadeiras e começam a ser nomeada de *bullying*.

O presente trabalho analisará desde quando ocorre à formação do *bullying*, a construção do ato no âmbito familiar, até suas possíveis consequências a todos os envolvidos, desde quem comete até mesmo aquele que sofre, uma vez que existe relação de causa e efeito sobre o abusado e o abusador também.

Freud em seu livro Totem e Tabu (1913), relatou como se dá a formação e a importância da família nas tribos aborígenes para a constituição do indivíduo, pontuando que o homem deixa de ser animal e passa a ser sociável ao abandonar seus desejos extremos para viver em sociedade e a família nada mais é do que a primeira “sociedade” na qual o ser é inserido desde sua chegada ao mundo.

O problema da pesquisa apresentado neste trabalho terá como principal questionamento de como o *bullying* pode influenciar o indivíduo no estabelecimento das relações familiares. O presente trabalho terá como hipótese principal a ideia de que o *bullying* é uma construção cultural, que pode atingir o seio das relações familiares e trazer sérias consequências tanto para os abusados quanto para os seus abusadores. Pode mudar a dinâmica da casa e transformar a vida daquele que é acometido, podendo trazer graves efeitos, inclusive a morte.

Este trabalho tem como objetivo geral a discussão ampla e a aprofundada sobre a relevância e a influência do *bullying* dentro das relações familiares como um todo.

Para que o objetivo geral fosse atingido, buscou-se como objetivos específicos descrever os modelos familiares contemporâneos, assim como um todo apresentando o fenômeno *bullying* e o seu papel na formação do indivíduo, discutindo também a influência do mesmo dentro das relações familiares.

A justificativa para este trabalho tem como principal fundamento e ideia central de difundir a discussão sobre o *bullying* tanto no meio acadêmico quanto entre pais e professores, mostrar a real importância de se pesquisar e conversar sobre o tema, uma vez que tal intervenção já pode ajudar e muito uma criança ou adolescente que sofre tal abuso no ambiente familiar, já que grande parte das pesquisas são voltadas para o estudo do *bullying* somente no ambiente escolar, esquecendo-se de que geralmente o comportamento tímido do abusado ou agressivo do abusador na escola são reflexos do que é sofrido em seu convívio familiar.

A Pesquisa Nacional de Saúde da Escola (PeNSE), que monitora a saúde escolar dos brasileiros, realizou pesquisa em Brasília - DF com jovens entre 10 a 17 anos e verificou que *bullying* é uma realidade que bate à porta de mais da metade dos pesquisados. Quando se elenca por gênero o *bullying* nas mulheres apresenta taxa de 66,6%, ou seja, dois terços das

meninas sofrem ou já sofreram algum tipo de *bullying*. Em relação aos meninos o índice é um pouco menor, mas mesmo assim não deixando de ser preocupante, atingindo a marca de 53,09% que são ou já foram vítimas do *bullying*, em qualquer esfera social. A faixa etária que se encontra mais exposta é dos 12 aos 14 anos, chegando a exorbitante marca de 73,03% que sofrem *bullying* nesta faixa etária.

O tema se apresentou de forma interessante uma vez que podem ajudar pais, filhos, professores e até mesmo profissionais que muitas vezes sabem pouco ou mal conhecem o *bullying* e seus efeitos, e assim ficam impedidos de atuarem de forma correta, eficaz e produtiva em tal situação problema.

Os números apresentados só reforçam a ideia e a importância do presente trabalho, uma vez que ele tem como principal finalidade discutir e tentar reduzir o sofrimento daqueles que suportam tal mazela que se alastra pela sociedade.

|

2 FAMÍLIA: PARENTESCO E LINHAGEM

Segundo Prado (1997) para Claude Lévi-Strauss, fundador da antropologia estruturalista, em meados da década de 1950, e um dos grandes intelectuais do século XX, a antropologia social e os estudos de parentescos foram criados simultaneamente porque a primeira deve atribuir tanta importância quanto a segunda, pois os fatos sociais que dizem respeito ao parentesco e ao casamento manifestam no grau, caracteres duráveis, sistemáticos e contínuos que dão ocasião a análises científicas. Claude Lévi-Strauss elege como objetivo da Antropologia a análise do processo de evolução, que compreende as ligações entre as relações sociais, jurídicas e políticas, ressaltando que existem dois tipos de parentesco: o parentesco consanguíneo ou natural e o parentesco por afinidade ou parentesco civil.

De acordo com Welter (2009) o parentesco estabelecido por um antepassado é chamado parentesco consanguíneo ou natural, já o parentesco criado por uma relação social é chamado de parentesco por afinidade ou parentesco civil. Toda e qualquer relação de outra origem que não seja considerada consanguínea pode ser considerada parentesco civil, a título de exemplo pode-se citar a adoção, a paternidade ou maternidade sócio afetiva, o casamento e a união estável. O parentesco natural é delineado por dois tipos: o parentesco em linha reta, onde são necessariamente consanguíneos, porque há uma relação de descendência (avô, bisavô, pai, filho, neto, bisneto etc.); e o parentesco colateral ou transversal, que pode haver laços de sangue, mas não direto, porque as pessoas nestes casos não descendem umas das outras, mas possuem um antepassado comum (considerada “mesmo tronco genealógico”), como é o caso de primos, tios etc. Utiliza-se o parentesco em linha reta também para classificar os parentes por afinidade.

Na nomenclatura do Código Civil Brasileiro são chamados irmãos bilaterais os irmãos que são filhos de mesmo pai e mesma mãe e de irmãos unilaterais aqueles que são filhos de pais diferentes (por parte de pai ou por parte de mãe) ou os chamados meios-irmãos. O grau de parentesco se estabelece a partir da relação entre pais e filhos e essa relação é conhecida como parente de primeiro grau. Se pai e filho são de 1º grau, logo, entre o filho e seu avô a relação é de parente de segundo grau (porque existe um grau entre o pai e o avô). Neste mesmo patamar de 2º grau, pode-se considerar o irmão (porque existe um grau entre pai e filho e um grau entre o irmão e seu pai).

O Código Civil considera, em seu Artigo 1.595, que “Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade” (BRASIL, 2002, p. 347), sendo que o parentesco por afinidade se limita aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge

ou companheiro não ultrapassando o 2º grau (vai até só o (a) cunhado (a)). Portanto, concunhado (a) (casado (a) com o (a) cunhado (a)) não tem qualquer vínculo de parentesco nem vínculo de afinidade. E mais, na linha reta, o vínculo de afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável. Sendo assim, sogra é para sempre! Assim, extraindo-se a brincadeira, à luz da lei substantiva civil, não existe ex-sogra, ex-sogro ou ex-cunhado (a). Um questionamento bem comum é se cônjuge é parente. Segundo o artigo 1.593 do Código Civil (BRASIL, 2002, p. 346) o parentesco é natural ou civil, resultante de consanguinidade ou por outra origem. Logo, conclui-se que o casamento, como não há laços de sangue envolvidos, torna o cônjuge parente civil (origem contratual), bem como torna esse cônjuge aliado aos parentes do outro cônjuge pelo vínculo de afinidade.

Alguns conceitos estão correlacionados, na Antropologia, ao de parentesco, entre eles o de: linhagem. Sob a ótica da antropologia uma linhagem se trata de uma sucessão genealógica que traz, nos seus dois extremos, um fundador e seus descendentes vivos. A antropóloga Eunice Durhan (1983), no livro “Família e reprodução humana”, chama a atenção para o fato de que, a partir de uma visão antropológica, os sistemas de parentesco constituiriam estruturas formais nas quais se combinariam três relações básicas: descendências (entre pai e filhos e/ ou mãe e filhos), consanguinidade (entre irmãos) e afinidade (criadas pelo casamento).

3 A FAMÍLIA, SEU PERCURSO HISTÓRICO E A CONTEMPORANEIDADE

Antes de explicar um pouco melhor sobre a historicidade da palavra e conceito família, suas vicissitudes e suas variantes, que foram inúmeras sofrendo transformações e adaptações e aperfeiçoamentos ao longo da história, será feito um breve apanhado sobre o sentido e significado literal deste substantivo com o nome de família.

Para se responder tal pergunta inicialmente será consultado o dicionário online do Google que traz a seguinte definição: *“Grupo de pessoas vivendo sob o mesmo teto (esp. o pai, a mãe e os filhos) grupo de pessoas com ancestralidade comum, pessoas ligadas por casamento, filiação ou adoção grupo de pessoas unidas por convicções ou interesses ou provindas de um mesmo lugar, grupo de coisas que apresentam propriedades ou características comuns.”*

Assim essa primeira definição do dicionário traz um modelo burguês e tradicional de família nuclear, aonde se tem como ideal que seja um local de privacidade, acalento, amor, compromisso, cuidado e cumplicidade, aonde os pais cuidam de seus filhos lhes ensinam coisas da vida, como por exemplo: moral (ARIES, 1981).

A temática família vem sendo estudada pela psicologia por diferentes autores em distintas abordagens. Na área Sistêmica tem-se como referência Salvador Minuchin e J. Rolland, na psicanálise se destacam Virginia Satir e N. Ackerman que se caracterizam por uma visão mais antropológica sobre a temática da família (BURD, FILHO, 2004).

Em nosso país se destacam autores como: Julia Bucher-Maluschke e Terezinha Féres-Carneiro, que são responsáveis pelo resgate da história da Terapia Familiar (TF) e com contribuições da Psicanálise e sua articulação com abordagem sistêmica. As mesmas começaram seus estudos pelas obras de Freud (FÉRES-CARNEIRO, DINIZ-NETO, 2008).

Sigmund Freud (1913) neurologista austríaco, o pai da psicanálise não faz menção à família somente em Totem e tabu, mas também em várias outras obras como: O futuro de uma ilusão; O mal estar da civilização; Por que a guerra; A questão de uma Weltanschauung e até mesmo no caso Dora e do pequeno Hans.

Ao retornar ao sentido encontrado no dicionário se tem ainda a visão de família da biologia que seria uma categoria que compreende um ou mais gêneros ou tribos com origem filogenética comum e distintos de outros gêneros ou tribos por características marcantes.

Quando se fala em nível nacional o antropólogo brasileiro Luis Fernando Duarte (1994) relata que o valor do vocábulo família tem grande importância em todas as camadas da população brasileira, das classes A a E, podendo, entretanto, ter diferentes simbolismos de

acordo com a classe social em que a mesma está inserida. As famílias mais abastadas, classe A, representam seu simbolismo como sendo um valor de linhagem uma espécie de “*pedegree*”, pessoas se orgulham e exibem seu patrimônio e sua classe elevada, formando assim entre os pertencentes ao clã dos ricos, uma grande rede corporativista, podendo se citar a maçonaria como sendo um bom exemplo. As camadas médias brasileiras, classes B e C, enxergam a família como sendo uma prática nuclear, estão muito bem adaptadas às modernidades do tempo, da correria e da distância das grandes cidades como um todo. Já para as classes menos favorecidas D e E a derivação de família está muito relacionada às atividades domésticas do dia a dia e nas redes de ajuda mútua entre os membros pertencentes a rede familiar das classes mais populares.

O Código Civil Brasileiro de 1916 foi à primeira legislação brasileira que abordou com mais abrangência o tema da família e o casamento civil entre homem e a mulher como sendo o responsável por instituir a família. No entanto, essa lei não permitia o divórcio, sendo também adotadas como impedimentos matrimoniais situações instituídas durante a Idade Média pela Igreja Católica.

Ao longo dos anos, observou-se que a família brasileira passou por expressivas modificações conceituais, bem como estruturais no transcorrer do século XX, sendo todas essas modificações absorvidas pela Constituição da República de 1988. Período este em que se promoveu o Estado democrático de Direito no país, elegendo assim o princípio da dignidade da pessoa humana, como principal base, os fundamentos apresentados pela República Federativa do Brasil. —A nova redação constitucional provocou verdadeira revolução no Direito brasileiro. Com ela inaugurou-se um novo Direito de Família no país. Seu art. 226 ampliou o conceito de família, ao reconhecer outras formas de constituição familiar, como a união estável e a família monoparental, garantindo a elas a proteção do Estado. Importante ressaltar nesse contexto o artigo 227, inciso 6º da Constituição Federal de 1988, que evidencia o fato de que todos os filhos devem ser tratados igualmente dentro da instituição familiar, sem que um tenha mais direito ou benefícios em detrimento de outro. O tratamento isonômico dos filhos também é mencionado pelos artigos 1596 e 1629 do Código Civil de 2002. Assim, se os filhos foram ou não advindos do casamento ou da união estável devem ser tratados igualmente, uma vez que fazem parte da instituição familiar. Dentro da Psicologia existem várias abordagens que tem um enfoque mais específico na família, psicologia familiar, dentro delas podem se destacar a corrente filosófica sistêmica, e até mesmo a psicanálise. Na linha de pensamento sistêmico, que tem como principal foco as interações que ocorrem entre os membros que compõem determinada família, tal abordagem

considera a família como um todo, ele seria o universo, assim quando ocorre um desequilíbrio, pode ser compensado em um determinado elemento que compõe a família, para compensar o sistema (DIAS, 2001).

Ao fazer uma analogia à corrente sistêmica que baseia seu estudo na interação entre os indivíduos de uma família, esse contato pode ser explicado com a ajuda da Fenomenologia Existencial, que seria a psicologia pensada sob a perspectiva da busca à prática do método fenomenológico de Husserl, compreendendo o existir com base na filosofia existencial conforme os pensamentos de Heidegger e Merleau-Ponty. O método fenomenológico e o pensamento existencial possuem a proposta de esclarecer sobre o ser do homem, revelando suas estruturas existenciais e abandonando qualquer teoria desvinculada do verdadeiro sentido da existência. Ou seja, tal abordagem tenta alcançar o sentido da existência humana em sua totalidade, sem tomar a priori aspectos definidores de cada indivíduo, que possam desfigurar o fenômeno que se mostra. Assim, o homem é tomado como indefinível, no sentido de não ser classificado a partir de axiomas ou sistemas explicativos da existência humana (HEIDEGGER, 1988).

Também o pensamento existencial parte da premissa de que o homem se constitui como ser-no-mundo. O homem é sempre, desde o início, a relação com o mundo. Ser-no-mundo é uma estrutura originária e sempre total, onde o homem se revela e se realiza nesse encontro, não podendo ser decomposta em elementos isolados. Para Heidegger (1988), a expressão composta ‘ser-no-mundo’ mostra que pretende referir-se a um fenômeno de unidade. “Mesmo o estar só é ser-com, no mundo. Somente ‘num’ ser-com e ‘para’ um ser-com é que o outro pode faltar. O estar só é um modo deficiente de ser-com” (HEIDEGGER, 1988, pag. 57).

Quando volta ao sentido do dicionário se pode encontrar uma nova analogia feita com o vocábulo família e as artes gráficas que de acordo com o mesmo seria um: “Conjunto de tipos cujo desenho apresenta as mesmas características básicas” (RIOS, 2009, p.155). Ao continuar com significado encontrado no dicionário, pode-se encontrar outra analogia feita com a química, aonde se tem como representação da palavra como sendo um grupo. Assim, a princípio se pode perceber a quantidade de vezes em que se repete a palavra grupo, logo se tem como ideia principal de família a palavra grupo, ou seja, estar em família significa estar em grupo, ou seja, agrupar, unir-se a outros seres, ou ainda, a união de vários indivíduos.

Sendo assim, ao nascer, o primeiro grupo em que o recém-nascido está inserido é a sua família, que se pode perceber no significado da própria palavra família estar em grupo, ou melhor, em família, não apenas uma união de pessoas, mas sim uma junção de seres, indivíduos, que compartilham de muitas características em comum, que na biologia, pode-se chamar de genética. Ao tentar explicar a palavra família, a priori foi referenciado o sentido literal do dicionário, mas existem outras formas de se definir a vocábulo família, em outros contextos, como o social, que pode ser antropológico, sociológico, ou até mesmo biológico, que nada mais é do que genético fisiológico.

Quando se pensa na definição de família dentro das ciências sociais, antropologia e até mesmo da sociologia, deve-se antes buscar um significado não somente estático, mas sim dinâmico, uma vez que esse simbolismo pode e deve mudar de acordo com a população apresentada pela aquela região, uma vez que fatores como cultura, idioma, costume, clima, vegetação podem e mudam muito tal definição da palavra.

Assim sendo no quando se pensa nessa definição sócio-antropológica da palavra família, a priori podem se ter várias definições, uma vez que o Brasil é um território continental e, de norte a sul, acabam por existir várias culturas e costumes que podem e devem mudar esse conceito do vocábulo família brasileira. Então, no nosso país, quando se pensa em uma definição da palavra família, se tem uma formação multiétnica, uma vez que vários povos formam o nosso país, composto por negros vindos da África, Europeus sendo os colonizadores e até mesmo os asiáticos. O próprio Gilberto Freire (2005) relata essa dificuldade em definir a palavra família brasileira, uma vez que o mesmo descreve a imensa variedade sócio econômica encontrada em diversas regiões do nosso país Brasil. O pesquisador chega até mesmo ao ponto de relativizar o conceito de acordo com geografia em questão apresentada pela população em estudo. Logo, pode-se perceber que existem várias formas e contextos distintos para explicar o sentido da palavra família. Sendo muito amplo podendo ter várias conotações de acordo com a forma e o sentido em que ela é empregada.

Nas artes também se pode buscar um significado da palavra família que pode ser encontrado na música dos Titãs: Família (1987):

Família

Família, família

Papai, mamãe, titia

Família, família

Almoça junto todo dia
 Nunca perde essa mania
 Mas quando a filha quer fugir de casa
 Precisa descolar um ganha pão
 Filha de família se não casa
 Papai, mamãe não dão nenhum tostão
 Vovô, vovó, sobrinha
 Família, família
 Janta junto todo dia
 Nunca perde essa mania
 Mas quando o nenê fica doente
 Procura uma farmácia de plantão
 O choro do nenê é estridente
 Assim não dá pra ver televisão.

A música em questão é um grande sucesso popular brasileiro, de uma banda de rock da região sudeste do nosso país, São Paulo, a maior megalópole brasileira, uma das maiores do mundo, uma cidade cosmopolita aonde se encontram várias culturas, tribos e etnias. Ao mesmo tempo em que se fosse usado outra referência de arte de outra região para contextualizar a palavra família, o conceito e símbolo demonstrado iriam ser feitos de formas diferentes de acordo com a realidade local. Assim se percebe que em cada contexto existe um significado e uma relação ao qual o indivíduo contextualiza e se adapta a sua família, dependendo de uma série de fatores como principalmente a cultura ao qual a pessoa está inserida (PRADO, 2017).

Antes da modernidade o conceito de família poderia ser explicado por um modelo de: pai, mãe, filhos, parentes, agregados, vizinhos entre tantos outros, que acabavam por formar uma grande comunidade denominada família. As relações familiares como o cotidiano do casal, marido e mulher e até mesmo dos pais com os filhos eram permeadas por serem mais comunitárias, aonde as pessoas tinham um papel mais amplo e de participação efetiva, o que era considerado como vital de suma importância (CARNEIRO, PONCIANO 2003).

A sociedade ocidental vem sendo orientada pelo modelo de família nuclear, composta por: pai, mãe e seus filhos, aonde cada personagem tem seu papel pré-definido de acordo com a sua posição social (BORSA, NUNES 2011). Com o passar o tempo esse conceito de família também foi mudando e se adaptando ao mundo contemporâneo e as próprias pessoas, e as

suas vidas aonde ocorrem informações variadas e dinâmicas de forma muito rápida e veloz. Em tempos difíceis é muito comum ouvir termos como: “crise familiar”, “conflito de gerações”, “morte da família” entre tantos outros que remetam a um apocalipse familiar. Assim, ao pensar nesse caos familiar, pode-se pensar no que o filósofo alemão Friedrich Nietzsche (1887) denomina de Teoria do Caos em sua obra *Genealogia da Moral*. Em sua obra o autor relata que para gerar mudança, ação, é necessário haver caos, atrito, uma vez que o mesmo fará com que as pessoas se mexam e saiam do lugar para sair da situação conflitante, que as incomodam, logo elas irão buscar uma saída para tal conflito, no caso o caos.

Logo, ao fazer uma analogia com a obra do filósofo europeu com as crises familiares, pode-se perceber dentro das relações muitas vezes o caos, ou até mesmo o conflito, que faz com que as pessoas saiam da sua zona de conforto para mudar a situação que tanto as incomodam. Assim sendo, com esta ideia se faz uma referência com o nosso objeto de estudo o *bullying* familiar, que nada mais seria do que um caos familiar, gerado para fazer as pessoas se mexerem e repensarem sobre suas vidas e as próprias relações familiares.

4 BULLYING: BRINCADEIRA OU VIOLÊNCIA?

Ao fazer uma rápida pesquisa na plataforma do Google tradutor, percebe-se que ao traduzir a palavra inglesa *bullying* para a nossa língua materna, o português, encontra-se como significado assédio moral.

Para Olweus (1993), um pesquisador norueguês que foi um dos primeiros a se interessar pela temática, *bullying* nada mais é do que uma agressão ou um comportamento agressivo persistente, ou seja, um ato repetitivo de violência, feito pelo abusador com a verdadeira intenção de afetar a possível vítima fisicamente ou, até mesmo, de forma psicológica. O *bullying* tem como principal característica a imposição de apelidos, práticas de agressões físicas, ameaças, ofensas verbais, expressões e gestos que geram mal estar às vítimas, que comumente também são conhecidos como sendo os alvos. Aliados a tais atitudes aí podem ser somadas ações como indiferença, isolamento, difamação e negação dos desejos (SILVA, 2014). O próprio Olweus (1993) relata que infelizmente dentro dos próprios grupos sociais existe a cultura de vanglorização, idolatria, ao agressor, sendo ele considerado forte e poderoso socialmente falando, tendo até mesmo o poder de liderança sobre o grupo em questão. O *bullying* pode ser explicado como um fenômeno social uma vez que a vitimização do mesmo ocorre em uma esfera coletiva, aonde a violência praticada pelos agressores é reforçada através das interações sociais entre os próprios membros daquele grupo em questão (LISBOA, 2005).

Logo, pode-se perceber que não existe somente o *bullying*, mas sim o que está por trás de tal ato, como por exemplo, essa cultura de valorização do abusador, ou seja, daquele em que pratica o *bullying* com outros ao seu redor, pois ao praticá-lo as pessoas, ou melhor, os espectadores que estão ao seu redor ainda os vangloriam, os tornando populares por terem feito tal ação (FARIA, 2013). Para Olweus (1993), o conceito de *bullying* foi definido como o uso sistemático da violência física ou psicológica, por parte do agressor perante a sua vítima. O conceito de *bullying* está compreendido tanto a agressão individual como em grupo. O fenômeno ocorre quando existe a real intenção de machucar, ferir, magoar, a outra parte, no caso a vítima. Este comportamento agressivo e deliberado é contínuo, podendo durar semanas, meses, anos, ou até mesmo a vida inteira como no caso do *bullying* nas relações familiares. Tal fato dificulta muito qualquer tipo de reação da possível vítima perante o agressor. O que diferencia *bullying* de outras atitudes agressivas é a continuidade da ação e a intenção do agressor em atacar a vítima. A pesquisadora Inês Teotônio Pereira (2014, pag. 52), em sua obra *O bullying e os Pais*, define: “O *bullying* não é um problema dos filhos, o

bullying é um problema dos pais". O *bullying* pode ser facilmente confundido com brincadeiras, o que muitas vezes pode ser considerado normal socialmente falando. O que diferencia um do outro é a intenção maléfica, pois no *bullying* o agressor tem a real vontade, desejo de ofender, machucar, humilhar a vítima, o que não acontece em uma simples brincadeira, pois não se tem a verdadeira vontade de ferir aquela pessoa (SEBASTIÃO, 2013).

Bullying pode ser considerada toda ação praticada por um terceiro, no caso o agressor, a vítima, causando a mesma dor e angústia. A relação entre a vítima e o agressor é uma relação desigual de poder, como por exemplo, uma relação entre pais e filhos. Para ser considerado *bullying* familiar a relação deve ser baseada em ameaças, assédios, intimidações, praticados pelos próprios genitores contra seus próprios descendentes (LIMA, 2015).

O *bullying* é um conjunto ou até mesmo um ato isolado de violência, abuso, sendo ele físico, psíquico ou moral praticado em sua maioria por pessoas mais fortes ou com maior autoridade na escala hierárquica, como por exemplo, os próprios pais, quando se refere ao *bullying* dentro de um contexto de uma dinâmica familiar (LOPES, 2005). Entretanto, muitas vezes podem ocorrer outras formas de *bullying* mais discretas e mais veladas a olho nu, como por exemplo, o isolamento, que neste caso nada mais seria do que deixar aquela pessoa diferente mais a margem socialmente falando, não buscando contato com a mesma, muitas vezes por considerarem tal pessoa aversiva aquela sociedade, ou até mesmo diferente demais para os padrões locais (LISBOA, 2005). O termo *Bullying* pode ser descrito como um ato em que o agressor se utiliza de violência física ou até mesmo psicológica, praticado intencionalmente e de forma repetitiva contra a sua vítima. Esta nefasta atitude é realizada em grupos, como por exemplo, no *bullying* familiar, aonde os próprios pais são os seus causadores. Como são atos praticados em grupos, assim vem a origem do termo em inglês *bully*, que quer dizer valentão, aonde o agressor pratica o ato, como forma de poder e soberania (FARIA, 2013).

O *bullying* é uma forma bem peculiar de violência uma vez que está associada a uma forma de relação de poder entre a vítima e o agressor, praticante do *bullying*, que se apresenta inferior, colocando a vítima como inferior e até mesmo incapaz. Caracteriza-se também por ser deliberadamente agressivo, frequentemente agressivo, o que faz com que as vítimas encontrem muita dificuldade em se defender (CAMARGO, 2016).

Assim se percebe que em muitos dos casos o praticante do *bullying* o realiza de forma consciente e o pior de tudo em quase sua maioria o abusador sente prazer, gozo não somente praticar, mas também chegando ao sadismo com o deleite ao ver a agonia e o sofrimento da

possível vítima do *bullying*. Então, ao pensar em *bullying*, pode-se ter uma ideia de comportamento agressivo, que pode ocorrer de várias formas como, por exemplo, insultos, acusações sistemáticas de sua inutilidade, ataques físicos repetidos contra o corpo da vítima ou a sua propriedade, danificar a propriedade ou pessoal, livros material escolar, roupas ou qualquer outro, espalhar rumores negativos, depreciar sem motivo aparente, fazer com que faça o oposto de sua vontade através de ameaças, colocar em situações problemáticas com a autoridade (seja pais, professores, entre tantos outros, ou conseguir uma ação disciplinar, injusta ou por um exagero pelo *bully*, fazer comentários ofensivos sobre a família de uma pessoa (normalmente sobre a mãe), sobre o local aonde reside, aparência pessoal, orientação sexual, religião, etnia, rendimentos, nacionalidade ou qualquer outra condição de que se possa depreender uma eventual fragilidade ou inferioridade, provocar o isolamento social utilizar os meios informáticos para o *cyberbullying*, chantagear, ameaçar, fazer desenhos depreciativos, usar sarcasmos passando-se por amigo (para com outrem) assegurando, assim o controle e a posição, fazer a vítima passar vergonha a frente de várias pessoas tipos, gêneros e contextos (CARVALHO, 2015).

O autor do *bullying* age quase sempre de forma voluntária, sem a mesmo ter sido provocado por quem sofre a ação, a possível vítima, que sofre a barbárie simplesmente por suas características. O praticante do *bullying* em muitas situações vê a sua ação violenta, o *bullying*, como algo positivo, como uma virtude, uma qualidade que em muitas vezes como, por exemplo, dentro das próprias famílias e herdado, perpetuado por gerações, de pai para filhos. O mesmo tem opiniões positivas sobre si e seus atos são constantemente aprovados pela sociedade a qual eles pertencem. Em muitas situações o agressor sente prazer e satisfação em praticar o *bullying* contra a sua possível vítima, se sente bem ao dominar, controlar, causar dano, fazer o mal e quase sempre o abusador e mais forte e socialmente e visto como superior socialmente falando (LOPES, 2005). Quando o *bullying* acontece entre irmãos pode ser até um pouco pior e mais violento, uma vez que acontecem as mesmas violências e ações citadas acima, misturadas a roubo dos seus pertences como, por exemplo, roupas, mochilas, livros, entre tantos outros (CANTINI, 2004). Geralmente o *bullying* acontece com pessoas que estão à margem da sociedade, tidos como excluídos, sendo os incluídos podem ser considerados como o abusador. No ambiente familiar é mais comum ser realizado pelos pais ou pelo irmão mais velho, sendo o filho caçula, ou de menor idade, a vítima do possível *bullying* (BERGER, 2007).

Os abusadores ainda em muitos casos tendem a apresentar comportamentos de riscos como consumo de álcool em excesso de drogas e tabagismo, acrescentado ao porte de armas.

Os agressores vão perpetuando seus atos violentos ao longo da vida, ou seja, em uma família aonde o pai e mãe praticam *bullying* com seus filhos existe uma grande probabilidade deles terem sido crianças e adolescentes violentos, tais comportamentos apenas afloram de forma mais nítida e intensa na fase adulta. Porém com o passar do tempo e do *bullying* praticados contra seus filhos faz com que muitos pais e mães geram um sentimento de impotência, raiva, tristeza, vergonha e remorso, que acabam por gerar comportamentos inadequados dos praticantes como isolamento e exclusão social, uma vez que a mesma já se encontra conflituosa, essa esquivia não ajuda em nada na relação família entre os pais que praticam o *bullying* e o filho que sofre tal ato de violência (CANTINI, 2004).

A ação do *bullying* geralmente é praticada contra crianças e adolescentes, no Brasil existem leis que os protegem, como por exemplo, o ECA, Estatuto da Criança e adolescente. O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90, traz várias medidas eficazes para enfrentar o *bullying*, como por exemplo, a adoção da doutrina da proteção integral, logo no art. 1º do ECA, que trata a criança e adolescente como sujeitos de direitos, e não somente como um ser em situação irregular perante a sociedade. Pela proteção integral, a criança e adolescente devem receber atenção prioritária da família, sociedade e do Estado, sendo tratados com absoluta prioridade, a fim de se desenvolverem adequadamente, livres de qualquer tipo de agressão (art. 227 da CF, art. 3º e 4º do ECA). “Os interesses da criança e do adolescente devem preceder a qualquer outro, sendo tratados em primeiríssimo lugar.” (DIGIÁCOMO, 2013, p. 6).

Com base na legislação vigente, o *bullying* não pode ser negligenciado, como se consistisse em insignificantes brincadeiras de crianças e adolescentes, que logo passarão, sem deixar sequelas. Se não for tratado equivocadamente, como um comportamento antissocial e ofensivo, consequências adversas sobrevirão na fase adulta.

A Constituição Federal (1988) ressalta que deve ser coibida a violência no âmbito das relações familiares; o ambiente de trabalho deve ser salutar, livre de riscos à saúde; as discriminações devem ser abolidas (art. 226, § 8º; art. 7º, XXII, art. 200, VIII, art. 3º, IV da CF).

Se o *bullying* for ignorado na infância e adolescência, naturalmente, aquelas agressões e maus-tratos seguirão na fase adulta, em proporções maiores. Por isso, o ideal é tratar eficazmente esse comportamento no seu ponto de partida, mitigando sua ocorrência na fase adulta, cujas consequências são mais graves.

A melhor medida para coibir violência doméstica e familiar é proporcionar um ambiente de trabalho livre de assédio moral, e abolir as discriminações consiste em não

negligenciar esse comportamento na infância e adolescência. O *bullying* perpetrado por criança e adolescente pode consubstanciar ato infracional, uma vez que essa prática pode se subsumir a diversos crimes. As agressões verbais podem culminar em injúria ou até mesmo em injúria racial. Certos comportamentos equiparam-se a racismo. Agressões físicas consistem em lesão corporal. Erick Santos (2011) diz que "dependendo da gravidade do ato, a prática do *bullying* pode configurar ato infracional", concebido nos termos do art. 103 do ECA, pág. 56. A maior gravidade é a consequência nociva na formação da criança e do adolescente, uma vez que a vivência de agressões, sem o devido acolhimento do agredido, sem orientação ao agressor, poderá causar uma marca indestrutível e traumática durante seu desenvolvimento, com sérias repercussões na fase adulta, como a baixa autoestima, timidez exacerbada, dificuldade de relacionamento e depressão.

O *bullying* viola não somente a lei, como também a dignidade humana, agindo diretamente em sua autoestima prejudicando a sua dignidade, integridade e inocência. Tal fato vem assolando a sociedade e se tornando objeto de pesquisa de inúmeras áreas, tanto das ciências humanas, pedagogia, psicologia, professores, quanto das ciências biológicas, medicina, enfermagem, nutricionistas entre tantos outros profissionais (PEREIRA, 2014).

Percebe-se que o comportamento do pai ou da mãe em praticar o *bullying* contra seus filhos, não é um fato isolado, eles não se tornaram abusadores, violentos na fase adulta, foi uma construção comportamental onde eles passaram por uma infância e uma adolescência construindo tais comportamentos, onde já praticavam ou esboçavam tais atitudes em seu meio social perante as pessoas as quais conviviam e tinham contato. Nenhum ato ocorre de forma isolada, acontece do nada é uma construção. Um adulto não se torna agressivo assim de repente, ele se tornou assim com o passar dos anos, tais traços já podem ter sido apresentados nestes as fases mais infantis as quais a pessoa viveu. Em muitos casos, chegando a se tornar frequente e bastante habitual, podem e acontecem agressões físicas, ou melhor, violência contra o abusado como, por exemplo, chutes, murros, socos, empurrões, pontapés, pisadas, empurrões que muitas vezes podem ser confundidos como uma educação mais rígida e com limites, a famosa tolerância zero (ROLIM, 2008).

Os filhos vítimas de *bullying* geralmente acabam sendo oprimidos, não somente pelos atos violentos praticados pelos pais, mas também por questões físicas, e idade uma vez que são menores em tamanho, altura, peso e ainda por fatores econômicos uma vez que tanto o pai quanto a mãe são os provedores da casa, pagando as despesas dos mesmos. Por tais motivos muitas vezes as crianças se tornam indefesas perante aos atos praticados pelos pais, que muitas vezes ainda oprimem de forma social cultural, com as pessoas ao redor como

familiares e amigos que acabam por confundir o *bullying* com uma educação rígida e conservadora, a famosa rédea curta (FARIA, 2008).

A questão do *bullying* familiar pode ser mais complexa do que se parece uma vez que para muitas famílias e pais o *bullying* praticado é chamado de uma boa educação, aonde pretendem sufocar seus filhos e os programa-los como um robô (CABRAL, 2007). O nosso país, possui proporções continentais e em cada região existe uma tradição, uma cultura. Sendo assim, em muitas regiões o *bullying* pode ser considerado um hábito e uma boa tradição, sinônimo de rigidez e bons costumes que passa de pai para filho, o que pode ser ainda mais preocupante (CAMARGO, 2011). As agressões do *bullying* podem vir de várias formas e locais, oriundas muitas vezes dos irmãos mais velhos e até mesmo dos pais, que podem ocorrer de inúmeras maneiras como, por exemplo, verbais, denominação de apelidos, até mesmo insultos, podendo conter comentários racistas, homofóbicos, diferenças de credo religioso, físicas e até mesmo biossocioeconômicas, morais, culturais e políticas (BANDEIRA, 2009).

O *bullying* infelizmente é tido como comum frequente e normal dentro das relações familiares. A sua constante visibilidade crescente, até mesmo com notícias constantemente vindo à tona, constitui uma grande preocupação em nosso país, até mesmo por profissionais da área jurídica, tendo nas varas da Infância e juventude profissionais que trabalham somente em cima da temática do *bullying* dentro das relações familiares. Constantes estudos mostram que tais atos vêm crescendo mundo a fora o que faz com que gere um alerta em toda a sociedade civil e até mesmo entre as autoridades competentes (PEREIRA, 2014).

Como se pode perceber, a diferença muitas vezes acaba por gerar o *bullying*, as pessoas não conseguem respeitar o diferente. Em um mundo tão igual, o que não é semelhante muitas vezes gera um estranhamento, que pode acabar por desencadear o *bullying*.

Dia 20 de outubro foi decretado o dia Mundial de combate ao *bullying*, neste dia são realizadas ações para alertar a importância da prevenção deste fenômeno que infelizmente deixam muitas sequelas em suas vítimas (SILVA, 2014).

Existem uma Gama de teóricos como, por exemplo, Vail (2002) que com sua pesquisa chegou a conclusão de que o principal desencadeador do *bullying* e a ausência de valores morais e sociais oriundos tanto da escola, quanto das próprias famílias, o que leva a acarretar em atitudes de extremo desrespeito aos valores tanto sociais quanto morais, originando o desrespeito ao próximo e da própria ação devastadores e violentas como o próprio *bullying*. Infelizmente em muitas culturas não sendo só a brasileira, as pessoas de um modo geral não sabem trabalhar com adversidade alheia, com a diferença, lhes faltam empatia e muitas vezes

senso crítico e até mesmo respeito ao seu semelhante, uma vez que ninguém é obrigado a concordar mais no mínimo respeitar o adverso aos seus costumes, hábitos e padrões comportamentais.

Como se pode perceber a vítima do *bullying* sofre de várias formas nas mãos de seus abusadores que praticam verdadeiras torturas com seus semelhantes muitas vezes pelos simples fato das pessoas acometidas pelo *bullying*, serem esquizotípicas, ou seja, não se enquadram em padrões socialmente aceitos pela sociedade de controle vigente em nossa época.

Com o passar do tempo até mesmo as formas de *bullying* foram se adaptando e se tornando mais atualizadas. E, com advento da internet, redes sociais espaços cibernéticos, o *bullying* ganhou sua derivação online, ou seja, na rede mundial de computadores chamada de *cyberbullying* que nada mais seria do que aquele foi de ameaça e agressão que ocorria em forma de *bullying* passou a ser agora na internet. Na rede o *cyberbullying* acontece de várias formas como, por exemplo, mensagens de textos instantâneas, web sites, salas de bate papo ou até mesmo por torpedos, tais ações acabam por gerar pânico, terror em suas vítimas (HUTZ, 2000).

Para Olweus (1993), o *bullying* é considerado como um poderoso processo de controle social, uma vez que ele acaba por moldar os comportamentos do indivíduo de acordo com um determinado tipo de variante que pode ser chamada de normal.

Um dos grandes nomes da psicologia, Skinner (1989), já questionava em suas obras: Será que o indivíduo tem realmente escolha? Ou ele simplesmente age, em determinados comportamentos movidos por uma espécie de comportamento padrão para não ser excluído da sociedade de controle? É afinal ninguém gosta ou quer ser excluído, o ser humano busca uma inclusão social, fazendo muitas vezes até mesmo aquilo em que não gostaria em busca dessa tão sonhada aceitação social. Então, como se pode perceber o *bullying* é usado também como uma ferramenta de controle social, aonde as pessoas que têm comportamentos mais normais, ou socialmente com maior número de adeptos, acabam por sufocar, ou seja, praticam o *bullying* com aqueles em que estão à margem da sociedade. O próprio Epistemólogo francês Michel Foucault, em sua obra *Vigiar e Punir* (1987), já fazia uma menção ao que o próprio autor denomina como sociedade de controle, aonde aqueles indivíduos em que não se encaixam, não entram, não são socialmente aceitas, simplesmente são punidos por serem diferentes das demais, a massa, os socialmente aceitos. Para Michel Foucault (1978), em sua obra *História da Loucura na Idade Clássica*, os tidos como loucos nas sociedades antigas já eram escanteados socialmente falando, chegando a viver isolados como se fossem verdadeiros

doentes ou tivessem algo semelhante ou infecto contagioso. Assim, foram criados os manicômios, locais aonde os considerados loucos eram aprisionados e vivem sem ter contato com os outros na sociedade tidos como normais.

Como se pode perceber esse isolamento feito com as pessoas tidas como loucas nas sociedades mais antigas, já poderia ser considerado um pré-*bullying* uma vez que esse mesmo comportamento na sociedade atual aos diferentes também é feito só que de forma um pouco mais discreta, afinal não se pode mais internar ninguém em um hospício nos dias de hoje, somente pelo fato de ser diferente e não se enquadrar nos moldes dos socialmente aceitos.

Para o próprio pesquisador da Fiocruz, Paulo Amarantes (2007), a luta antimanicomial foi um grande avanço no campo da saúde mental, uma vez que com os avanços obtidos na área em questão fez que começasse a enxergar o indivíduo de forma holística, como um todo e não somente uma parte isolada do ser. Vindo então a tratar o ser como um todo, de forma biopsicossocial e não sua loucura de forma isolada como antes era tratada nos primórdios.

Assim se começou a trabalhar de forma biopsicossocial não somente no campo da saúde mental, mas também nas outras áreas, mais especificamente falando dentro da própria psicologia, fazendo com que o profissional em questão aprenda a trabalhar de forma multi, inter e transdisciplinar com os outros profissionais envolvidos no processo. _Quando se fala em *bullying* também se torna de suma importância que o profissional tenha essa visão holística do indivíduo, o enxergue como um todo, trabalhando de forma biopsicossocial e ainda saiba interagir de forma multidisciplinar com as múltiplas pessoas que participam do processo, tanto os parentes, amigos e familiares, como também a equipe de saúde que pode ser composta por médicos, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, farmacêuticos, nutricionistas, fisioterapeutas, biomédicos, terapeutas ocupacionais, entre tantos outros que poderiam contribuir nesse processo. Para João Cláudio Todorov (1991), um dos grandes discípulos de Skinner, teoria estímulo-resposta, no Brasil, a Psicologia seria a interseção entre as ciências sócias e as ciências biológicas. Ela estaria no meio entre as duas, sendo a ponte de ligação entre elas e obviamente sendo influenciadas por ambas as partes.

Ao se pensar em *bullying* existe o ideal social, a cultura do fenômeno que deve ser estudado, como ele se forma, a origem que ele tem, a geografia e a história daquela população em questão. Quanto à biologia, também existem fatores genotípicos que podem influenciar na possível ocorrência ou não do *bullying*.

5 METODOLOGIA

O presente trabalho consiste em uma pesquisa descritiva, do tipo revisão bibliográfica sobre o *bullying* dentro das relações familiares, destacando as vicissitudes tanto de quem sofre quanto de quem pratica tal ato. A pesquisa é descritiva, pois detalha de forma narrativa as variáveis que contribuem e participam de forma ativa chegando a interferir nas características de um determinado fenômeno (GIL, 2002).

O trabalho também tem o cunho bibliográfico uma vez que o mesmo se fundamenta a partir de livros, bases de dados, jornais, monografias, artigos, dissertações e teses, entre tantos outros como meios de comunicações orais e audiovisuais, além de literaturas, autores consagrados que pesquisam e escrevem sobre o assunto. Assim, busca-se agregar conhecimento a determinada área de pesquisa, ou até mesmo de estar contribuindo com a exploração de pontos de vistas, enfoques teóricos, ou novos pensamentos e epistemologias que acrescentam à discussão (MARCONI; LAKATOS, 2003).

Assim se pode observar que tal tipo de metodologia de pesquisa apresenta como grande virtude o fato de poder ter esse acesso global, essa visão holística diante do fenômeno presente em estudo, o *bullying* dentro das relações familiares. Logicamente foi tomado o devido cuidado com as fontes pesquisadas para buscar sempre um resultado o mais fidedigno e inovador possível.

Logo se percebe que a fundamentação metodológica do presente trabalho é a revisão bibliográfica de tipo narrativo. Assim será realizada uma revisão na literatura em busca das resolutivas, ou seja, encontrar respostas para determinada pergunta, no caso a problematização apresentada, que será respondida de acordo com o acesso feito a literatura referente a temática.

A revisão narrativa consiste na busca de informações que ajudem ou atendam a resolutiva a uma questão específica, por meio da interpretação pessoal, senso crítico e subjetividade do pesquisador (INSTITUTO DE PSICOLOGIA, 2002).

Na construção da pesquisa foi feita uma revisão bibliográfica da literatura nacional e internacional sobre a temática proposta, de que forma ocorre o *bullying* dentro das relações familiares, “visto que esta revisão possibilita sumarizar as pesquisas já concluídas e obter conclusões a partir de um tema de interesse” (GONCALVES, 2010 p.10).

Com relação à natureza da pesquisa, ela terá o formato qualitativo, uma vez que a mesma se difere do modelo quantitativo por se fundamentar na análise, interpretações de

diversificados tipos de fontes, literaturas, abordagens e métodos, para assim produzir o conhecimento a partir do material coletado e analisado (FLICK, 2009).

As bases de dados utilizadas para pesquisa referente à literatura que corresponde à temática em estudo foram às plataformas online do Google acadêmico, Pepsic (Periódicos Eletrônicos em Psicologia) e Scielo (Scientific Electronic Library Online) que foram acessados para coleta de dados e literaturas a partir dos seguintes descritores: *Bullying*; Relações familiares; *Bullying* familiar; Psicologia e *Bullying*.

A seleção será desenvolvida a partir de uma leitura extremamente rigorosa e criteriosa das teses, dissertações e artigos que foram localizadas na base de dados das respectivas plataformas online citadas acima. Somados ainda obras literárias pertinentes a temática e que atendam a demanda dos objetivos teóricos e específicos definidos no presente estudo. Sendo incluídas apenas as publicações que satisfaçam a temática da pesquisa em questão, todos os delineamentos metodológicos foram aceitos.

Assim sendo, foram incorporados todos os livros, artigos, monografias, teses originais e dissertações indexados no período correspondente do ano de 1978 a 2018, o período longo se justifica pelo fato das poucas pesquisas publicadas relacionadas a temática do *Bullying* dentro das relações familiares.

Logo após a coleta de dados, foi realizada uma leitura em todo o material encontrado e as informações mais relevantes e pertinentes foram compiladas. A partir da leitura dos textos compreendidos entre a amostra foi desenvolvida uma análise crítica e descritiva. Assim buscou-se uma maior amplitude e domínio do conhecimento pesquisado.

6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para obter os resultados deste trabalho de conclusão do curso de psicologia do CEULP/ULBRA (Centro Universitário Luterano de Palmas) foi realizada uma busca em artigos científicos e obras literárias em matérias da área de psicologia, família, relações familiares, violência e *bullying*.

Os artigos foram selecionados através de uma procura minuciosa direta e combinações das palavras-chave nas bases de dados dos Portais de Periódicos do Google Acadêmico e Pepsic.

Assim, ao realizar essa busca nos Portais, sobretudo na Google Acadêmico, foi encontrada uma série de artigos sobre as palavras-chave pesquisadas. Ressaltando maior destaque ao vocábulo *bullying* que apareceu em maior ocorrência sobretudo em texto na língua inglesa, por uma questão óbvia do termo ser derivado de tal idioma.

Ao fazer a mesma pesquisa no mesmo local na internet, ao selecionar artigos em português notou-se uma incidência em um quantitativo muito menor do vocábulo *bullying* no nosso idioma. Mesmo com um número menor de artigos encontrados foram dados preferência para os artigos encontrados em língua portuguesa uma vez que eles relatam de forma mais própria a realidade encontrada na sociedade brasileira em na mais nova capital do país Palmas – Tocantins.

Em relação ao portal Pepsic foi encontrado um resultado bem semelhante ao portal citado anteriormente, Google Acadêmico, observando a mesma realidade linguística, sendo encontrado um número maior sobre a temática *bullying* em sua língua original, o inglês.

Os artigos foram selecionados por uma série de fatores dando uma maior preferência àqueles que demonstram de forma mais fidedigna e adaptada a nossa realidade encontrada em Palmas, a capital do nosso Estado do Tocantins, sendo obviamente por isso priorizado os materiais produzidos na nossa língua mãe, o português.

O *bullying* dentro das relações familiares, como ele ocorre? Quais suas principais características e consequências tanto para os autores do ato, quando sempre os próprios pais ou até mesmo irmãos mais velhos como também para as vítimas, sendo eles em sua maioria os filhos mais novo?

Assim para responder a todas essas e outros questionamentos levantados durante o trabalho sobre a temática do *bullying* dentro das relações familiares será respondida através da revisão narrativa realizada em toda a presente bibliografia apresentada durante todo o trabalho.

Para Gonçalves (2010), o *bullying* é um ato violento que pode trazer sérias consequências tanto para seus autores como no caso os próprios pais ou até mesmo irmãos as vítimas que quase sempre são os irmãos mais novos.

Assim, pode-se concluir que quando os pais conseguem evitar o *bullying* dentro das relações familiares se tem um ambiente mais saudável e mais harmônico podendo assim evitar uma série de problemas tanto aos próprios pais como aos seus filhos.

Ao se apropriar da teoria do caos de Nietzsche, pôde-se relacionar o *bullying* como sendo o caos. Sendo assim, ele ocorre bem no meio das relações familiares entre todos aqueles que participam da relação os pais, filhos, avós, netos enfim todos aqueles que compõem o ambiente familiar. Quando se busca essa analogia a ideia do filósofo alemão Friedrich Nietzsche não se faz um julgamento de valores, se bom ou ruim, apenas faz a relação do caos, chamando o fenômeno do *bullying* dentro das relações familiares o considerando como caos.

Quando se analisa a obra do epistemólogo francês Michel Foucault (1987), Vigiar e Punir, pode-se fazer a analogia de que os pais em muitos dos casos praticam o ato de Vigiar e punir seus filhos e acabam assim por praticarem o *bullying* dentro da própria relação familiar.

Assim, percebe-se que muitos pais praticam o *bullying* dentro de suas próprias casas perante seus filhos. Muitos dos pais o executam como forma de vigiar sua prole e já outros o fazem como punição contra seus próprios descendentes. Já para o pai da Psicanálise, o médico neurologista Sigmund Freud (1913), em uma de suas primeiras obras Totem e Tabu, o psicanalista relata que as pessoas abrem mão do seu lado animalesco, renegam seus desejos e vontades para conviverem com outras pessoas.

Logo, percebe-se que para viver em grupo é necessário praticar a renúncia e deixar de lado muitas vezes o que se queria para estar em contato direto com outras pessoas. Neste caso os pais deixam de lado muitos desejos e vontades para se relacionarem, no caso terem uma família, assim muitos renegam carreira, trabalho, estudos, para estarem mais tempo com seus entes queridos, como no caso conjugues e filhos.

Para Neto (2004), muitos pais muitas vezes acabam por praticar o *bullying* familiar contra seus próprios filhos por não conseguirem renegar de forma integral seus desejos e prioridades (carreiras, trabalhos, estudos, viagens).

Assim sendo, muitos progenitores por não conseguirem praticar o ato da renúncia de suas vontades acabam por praticar o *bullying* dentro das relações familiares contra seus próprios filhos como uma forma de punir não somente o próprio familiar, mas também se

puni-lo por estar se abdicando de algo que para o pai ou a própria mãe é ou já foi importante ou até mesmo essencial em algum momento de sua vida.

Segundo Olweus (1993) o criador da terminologia *bullying*, muitos pais praticam o mesmo ato violento contra seus próprios filhos muitas vezes pelo simples fato do desconhecido. Fazem como se fosse um piloto automático, como se ato já estivesse no seu comportamento do dia a dia. Portanto, pode-se perceber que muitos pais que praticam o *bullying* dentro das relações familiares o fazem pelo simples fato de não conhecerem o tema, nem ao menos as suas consequências na vida tanto das vítimas, no caso seus filhos, como também em suas próprias vidas. Enquanto que para Lopes (2005) os pais que tem por hábito praticarem o *bullying* dentro de suas relações familiares, foram crianças, ou seja, filhos que sofreram o ato de seus pais, ou seja, avós daqueles que agora sofrem com o *bullying* agora praticado por seus próprios progenitores. Logo, percebe-se que os pais que praticam o *bullying* nas relações familiares foram aqueles que quando crianças sofreram com tal violência e aprenderam que tal ato é normal e assim o perpetuam como se fosse normal e não tivesse consequências mais sérias.

Assim pode-se notar ao fazer um apanhado histórico sobre os possíveis modelos de famílias, se observou como elas podem ter contextos e relações diversificadas de acordo com o tempo, o local e as pessoas que a constituem. Discutir o *bullying* dentro dessas relações familiares se tornou desafiante uma vez que as famílias muitas vezes já se encontram ou se constituem de formas desestruturadas, ao se falar de *bullying* muitas podem acabar por se desestruturarem de vez ou até mesmo se unirem em torno do ato. Para Silva (2010), tanto as crianças que sofrem *bullying* quanto as que praticam têm histórico de más relações familiares. Essas relações são marcadas pela falta de diálogo saudável e de envolvimento emocional. Também está presente nessas famílias a má relação conjugal entre os pais/cuidadores e, ainda, as punições físicas exercidas pelos pais/cuidadores.

Tais fatos e formas de se depararem com o *bullying* familiar irão depender obviamente da capacidade dos indivíduos que compõem aquele ambiente familiar de se depararem com o fenômeno violento do *bullying*. Além de tudo isso, deve-se levar em conta a herança histórico genética trazido pelos progenitores, ou seja, somando a todos esses fatores tem uma grande relevância como os pais foram educados, como eles se deparam com o *bullying*? Sofreram *bullying* quando criança? Tudo isso influencia de forma direta e indiretamente na relação familiar ao deparar com o *bullying* dentro da sua própria casa. Para Silva (2010) as famílias das crianças que sofrem com o *bullying* são consideradas menos funcionais. Isso quer dizer que elas não colaboram com o crescimento dos sentimentos positivos, não realizam boa

comunicação entre os moradores da casa, assim como não auxiliam nas tomadas de decisões de forma saudável, ou seja, tendo como base a troca de ideias de forma conjunta ao invés da imposição.

Muitas vezes os pais não sabem trabalhar essa questão da autoridade perante seus filhos e acabam por sufocarem e praticarem o *bullying* dentro da própria relação familiar. Os pais muitas vezes perdem a razão e não sabem como trabalhar com a função de ser pai, de educar, dar exemplo, como o epistemólogo francês Michel Foucault (1987) mesmo diz os progenitores executam práticas autoritárias de segregação entre as partes, sendo elas os pais e os filhos.

Aliados a todos esses fatores ainda podem-se acrescentar fatores externos que também podem e influenciam no processo de forma direta e indiretamente. Fatores como tabu devem ser levados em conta, outros vetores também podem ser importantes como os sociais, ou seja, cultura, em qual ambiente biopsicossocial a família está inserida e irá se deparar com o fenômeno do *bullying* dentro de suas próprias estruturas.

O mundo tecnológico e informatizado muitas vezes acabam por perpetuar essas práticas de segregação e isolamento, que praticado pelos progenitores fazem com que o fenômeno do *bullying* dentro das relações familiares se perpetuem e ganhem cada vez mais força e adesão se perpetuando assim de geração em geração. Em sociedades e culturas de outrora, a cultura da segregação já era vista e perpetuada, só que hoje aliados a tal atitude, segregação, acrescenta-se o isolamento entre as partes, no caso entre pais e filhos, perdeu-se o diálogo, a escuta, o que faz com que cada vez mais ganhe força à cultura do fenômeno *bullying* dentro das próprias relações familiares.

Em uma visão psicanalítica com os ideais do pai da Psicanálise o neurologista Sigmund Freud (1913) de pulsões, aonde os pais vivem a flor da pele, movido por seus desejos, ideais e vontades não realizados durante a vida e muitas vezes quase sempre descontentado sem seus filhos como forma de *bullying* dentro da própria relação.

Quando se analisa os progenitores através de uma óptica do filósofo alemão Nietzsche (1887), com um ideal de as descargas do querer, se percebem que os pais podem se perder através dos seus desejos e vontades que muitas vezes não são alcançados e assim acabam por descontar em seus filhos praticando o fenômeno violento do *bullying* dentro das relações familiares.

Como o Freud (1913) mesmo diz, a liberdade individual não é um bem cultural. Apesar de se estar em uma sociedade democrática, a mesma está sempre estipulando uma censura, ou uma forma de conduta, um belo exemplo disso são as leis, que nada mais são do

que códigos do que pode ou não ser realizado. Mas quando se pensa em relações familiares não existem leis ou nomenclaturas de como criar seus próprios filhos. No Brasil, o máximo existente, o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente), orienta as obrigações e deveres das partes, mas não se atentando as questões de relações familiares ou até mesmo *bullying* dentro delas.

Como se pode perceber a sociedade influencia muito dentro das relações familiares e consequentemente acaba por interferir também em tudo e todos os contextos e contornos dentro dessa mesma relação, inclusive no próprio fenômeno violento do *bullying*.

Aliados a todos esses fatores ainda se tem fatores econômicos, pois na nossa sociedade capitalista muitos pais trabalham o dia todo, não sobrando tempo para as relações familiares, o que é sem sombra de dúvidas um fator negativo que pode muitas vezes contribuir para a cultura violenta do *bullying*, uma vez que os genitores com ausência de tempo praticam o ato contra seus próprios filhos como uma forma de sufocarem. Silva (2010) acredita que para haver funcionalidade nas famílias é preciso valorizar o tempo que pais e cuidadores passam juntos com os filhos, não em termos de quantidade, mas de qualidade afetiva, o incentivo aos estudos e a boa comunicação, podem ajudar a acabar com o *bullying*, assim como ensinar os filhos a terem pensamentos de tolerância e respeito às diferenças.

O fenômeno violento do *bullying* acaba por afetar quase que em sua maioria as diversas famílias independentemente de localidade, religião, cultura e até mesmo classe econômica se tornando um grande problema.

Em muitas famílias o *bullying* pode ocorrer de forma explícita é tida como comum é trivial e já em outras ela pode acontecer de forma bem menos velada.

Nesse mesmo contexto se pode perguntar o fenômeno violento do *bullying* é normal? Quando se apropriam dos ideais psicanalíticos Freudianos que explica o lado animalesco do homem, que é violento, pode considerar normal. Mas quando se pensa em modelo homem na sociedade, dentro de uma relação humana, ainda mais familiar, o ato não pode ser considerado normal, uma vez que para viver em sociedade o homem abdica, deixa de lado seu lado animalesco, violento, para conviver de forma harmônica, saudável dentro de uma sociedade, nesse caso dentro de uma relação familiar, aonde existem várias pessoas pertencentes a essa dinâmica como não somente o próprio indivíduo, mas também seu conjugue e seus próprios filhos.

Assim sendo, em uma relação familiar sob a óptica psicanalítica de Freud (1913), quando o fenômeno violento do *bullying* dentro das relações familiares ocorre nada mais seria

do que o lado animalesco do praticante falando mais alto que seu desejo de viver em sociedade, no caso dentro dessa relação familiar entre seu conjugue e seus próprios filhos.

Para que o indivíduo aflore seu lado social em detrimento do lado animalesco é necessário que dentro desta relação familiar exista um bom canal de comunicação sempre estabelecido de forma aberta e eficaz entre todas as partes envolvidas no processo, ou seja, os progenitores e seus próprios filhos.

Por fim, como o próprio epistemólogo francês Michel Foucault (1987) diz, o homem necessita de discursos verdadeiros para poder viver. A prática do *bullying* tornou-se algo comum, provocando cada vez mais atitudes violentas, agressivas, intencionais e repetidas, ocorrendo com ou sem motivação, por um ou mais integrantes do convívio familiar, contra seus entes, causando os mais variados tipos de sentimentos desagradáveis ao ser humano. Esta violência está tendo como consequência, o medo, a angústia, a dificuldade de relacionamentos e traumas ao longo da vida.

Tem sua ocorrência no seio familiar. A pessoa que detém o poder familiar pode exercê-lo de forma a aniquilar psicologicamente os demais membros da família. São os casos de abuso de poder de um cônjuge sobre o outro, dos pais contra os filhos. Pode ser feito uso da pressão psicológica, física ou financeira. De acordo com Fante, “a criança reproduz nos ambientes que convive como em um círculo vicioso as formas de dominação que lhes são tão familiares” (FANTE E PEDRA, 2008, p.34).

Nota-se que as consequências referentes ao *bullying* são inúmeras, afetando todos os envolvidos principalmente as vítimas que, apresentam problemas em curto prazo (ansiedade e medo) e em longo prazo (depressão e baixa autoestima) essas consequências podem ser físicas ou emocionais.

O *bullying* causa estresse físico, ela fica em estado de alerta constante, o que se reflete em seu sistema nervoso e pode apresentar sintomas como: aumento do batimento cardíaco, aumento da frequência respiratória e outros. Já os efeitos emocionais são mais difíceis de identificar. Imagine uma pessoa vítima de *bullying* sendo obrigada a conviver todos os dias no local em que é agredida, ofendida e humilhada diariamente sem poder reagir, não há situação pior. Por isso ela pode se tornar mal-humorada, deprimida e irritada, estranha e agindo de maneira diferente, preocupada com a própria segurança e perdendo o interesse por tudo. Silva (2010) sugere que os pais passem a observar o comportamento dos seus filhos dentro de casa, uma vez que esses comportamentos podem indicar envolvimento com o *bullying* na escola, tanto como agressor, quanto como vítima. Ressalta ainda a importância de profissionais

especializados orientarem os pais sobre como identificar comportamentos ligados ao *bullying*, tanto para a criança agressora, quanto para a vítima.

A ação ocorre através de ameaças, chantagem, agressões físicas constringendo a vítima diante de outras pessoas. O *bullying* tem como atores os agressores, vítimas e testemunhas, cada um tem um papel diferente, mas todos sofrem consequências negativas.

Por isso é importante que pais, educadores e as instituições de ensino estejam atentos para esse problema, para que o mesmo não continue promovendo essa violência que está prejudicando e criando gravíssimas adversidades na vida de crianças e adolescentes.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De que forma o presente trabalho responde ao problema de pesquisa? O fenômeno violento do *bullying* dentro das relações familiares realmente pode influenciar os indivíduos participantes do processo e das relações como um todo, em sua complexidade, sejam tanto quem comete o ato violento do *bullying*, os progenitores, como as vítimas os filhos em sua grande maioria dos casos. Outro fato importante de ser mencionado é o baixo número de artigos encontrados sobre a temática do *bullying*, uma vez que a nomenclatura da expressão é de língua inglesa, assim sendo em nosso idioma materno o português não existem tantos materiais, numericamente falando, sobre o assunto quando se diz respeito ao ato violento do *bullying* dentro das próprias relações familiares.

Ainda quanto à temática do trabalho, é importante ressaltar a interdisciplinaridade do mesmo, uma vez que ele pode flutuar nas áreas da educação, filosofia e psicologia.

Assim, pode-se concluir que o tema do *bullying* dentro das relações familiares é vasto amplo e extenso, podendo ser discutido sobre diversas ópticas (visão do abusador, progenitores/ olhar da vítima, filhos), modelos (estruturas familiares), epistemológicas (abordagem filosófica utilizada para analisar o fenômeno violento do *bullying* dentro das relações familiares assim como um todo). Outro fator relevante a ser relatado é que a grande maioria dos artigos relacionados ao fenômeno violento do *bullying* estão mais inter-relacionados a educação, explorando o ato em sua maioria em ambientes escolares, esquecendo-se de que geralmente o comportamento tímido do abusado ou agressivo do abusador na escola são reflexos do que é ou foi sofrido em seu convívio familiar.

O presente trabalho necessita ser atualizado de forma periódica, uma vez que a partir da mudança estrutural dos modelos de família, que irá ocorrer de forma natural com o passar do tempo, o fenômeno violento do *bullying* dentro das relações familiares também se modificará.

Assim, o trabalho se torna de suma relevância para os profissionais da psicologia, sobre tudo para aqueles que têm como área de atuação a educação, relações familiares ou até mesmo aqueles que atuam com crianças.

REFERÊNCIAS

- ALMARIO, Alan; CRUZ, Luciene Maria; SOARES, Camila. **Bullying na perspectiva familiar**. Revista da Universidade Ibirapuera - Universidade Ibirapuera São Paulo, v. 6, p. 37-40, jul/dez. 2013.
- AMARANTE, Paulo. **Saúde mental e atenção psicossocial**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.
- ANTUNES, Arnaldo. BELLOTTO, Tony. **Família**. 1987
- ARIES, P. **Historia social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- BANDEIRA, C.M **Bullying autoestima e diferença de gênero**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2009.
- BERGER, K.S. **Update on bullying at scholl: Science forgotten?** 2007. 90-126 p.
- BORSA, Juliane Callegaro; NUNES, Maria Lucia Tiellet. **Aspectos psicossociais da parentalidade: O papel de homens e mulheres na família nuclear**. Psicol. Argum, Curitiba, v. 29, n. 64, p. 31-39 jan./mar. 2011.
- BRASIL, Constituição 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Ed.35. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.
- Brasília, DF. BRASIL. **ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente**, Câmara dos Deputados, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de. 16/07/1990.
- BURD, Miriam; FILHO, Júlio de Mello. **Doença e família**. Casa do Psicólogo. 2004.
- CABRAL, Eva. **Não se justifica que não possa fumar aos 16 anos**. 2007.
- CAMARGO, Carolina Giannoni. **Bully: No bullying! Quais os motivos para o bullying ocorrer?** 2011.
- CANTINI, N. **Problematizando o bullying para a realidade brasileira**. Tese de Doutorado. Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas. São Paulo. 2004.
- CARVALHO, Raquel. **Como proteger o seu filho do bullying na creche?** Oficina de Psicologia, 2015.
- Código Civil 1916 – LEI N° 3.071, de 1° de Janeiro de 1916.
- Código Civil 2002 – LEI N° 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

DIAS, F.N. **Padrões de comunicação na família, uma análise sociológica**. Lisboa: Instituto Piaget, 2001.

DIGIÁCOMO, Murillo José; DIGIÁCOMO, Ildeara Amorim. **Estatuto da criança e do adolescente anotado e interpretado**. 6 ed. Curitiba: Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente do Ministério Público do Estado do Paraná, 2013.

DUARTE, L.F.D. **Horizontes do indivíduo e da ética no crepúsculo da família**. In: RIBEIRO, I (Org). **Família e Sociedade brasileira: desafios nos processos contemporâneos**. Rio de Janeiro: Fundação João XXIII, 1994 23-41 p.

DURHAM, Eunice Ribeiro. **Família e Reprodução Humana**. Rio de Janeiro, 1983.

FANTE, Cléo e PEDRA, José Augusto. **Bullying escolar: perguntas e respostas/ Cléo Fante e José Augusto Pedra**- Porto Alegre: Artmed, 2008.

FANTE, Cléo. **Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz**, 2. ed. rev. ampl. Campinas, SP: Veruz editora 2005.

FARIA, Natália. **Bullying pode dar prisão se o agressor tiver mais de 16 anos**. 2013.

FÉRES-CARNEIRO, T; DINIZ-NETO, O. **De onde viemos? Uma revisão histórico-conceitual de psicoterapia de casal**. Psicologia: Teoria e Pesquisa, 24, 2008. 487-496 p.

FÉRES-CARNEIRO, T; PONCIANO, Edna Lúcia Tinoco. **Modelos de família e intervenção terapêutica**. 2003.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 404 p.

FOUCAULT, M. **História da Loucura na Idade Clássica**. São Paulo: Perspectiva, 1978.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Trad. Lúcia M. Ponde Vassalo. Petrópolis: Vozes, 1987.

FREUD, S. (1913). **Totem e Tabu**. In: FREUD, S. Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. v. 13. Rio de Janeiro: Imago, 1990, p. 11-125.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**. 50ª edição. Global Editora. 2005.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. p.175 p.

GONÇALVES, Liana Sousa Vasconcelos. **A família e o portador de doença mental: estabelecendo um vínculo para a reinserção à sociedade**. 2010. 28 f. Tese (Especialização) Curso de Medicina, Universidade Federal de Minas Gerais, Manhuaçu, 2010.

- HEIDEGGER, Martin. **Ser e tempo**. Trad. Márcia de Sá Cavalcante. Parte I. Petrópolis: Vozes, 1988, página 57.
- HUTZ, C.S. **Adaptação brasileira da escola de autoestima de Rosenberg**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Rio Grande do Sul. 2000.
- INSTITUTO DE PSICOLOGIA USP. **O que é revisão da literatura?**. São Paulo. p. 1.
- LIMA, Gisele Truzzi de. **Cyberbullying, cybertalking e redes sociais os reflexos da perseguição digital**. 2015.
- LISBOA, C.S.M. **Comportamento agressivo vitimização e relações de amizade em crianças em idade escolar: Fatores de risco e proteção**. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Rio Grande do Sul. 2005.
- LOPES, A.A. N. **Comportamento agressivo entre estudantes**. Jornal de Pediatria. 2005. 164-172 p.
- Malta DC, Souza ER, Silva MM, Silva CS, Andreazzi MA, Crespo C, et al. **Vivência de violência entre escolares brasileiros: resultados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE)**. Ciênc Saúde Coletiva 2010; 15(2): 3053-63.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 311 p.
- NETO AA; SAAVEDRA LH. **Diga NÃO para o Bullying**. Rio de Janeiro: ABRAPI; 2004.
- OLWEUS, D. **Bullying at scholl. What we know and what we can**. Oxford, UK, 1993.
- PEREIRA, Inês Teotônio. **O bullying e os pais**. 2014.
- PRADO, Dantas. **O que é família?** 2017, Brasiliense.
- PADO, Décio de Almeida. **“Saudades de Lévi-Strauss”** in: _Seres, Coisas, Lugares, São Paulo, Companhia das Letras, 1997.
- RIOS, Dermival Ribeiro. **Minidicionário Escolar Língua Portuguesa**. São Paulo: DCL, 2009.
- ROLIM, M. **Bullying: O pesadelo da escola, um estudo de caso e notas sobre o que fazer**. Dissertação de Mestrado. Universidade do Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Rio Grande do Sul. 2008.

SALOMÃO, Ana Cláudia Morais; XAVIER, Juliana Alves. **A atuação da enfermagem no diagnóstico situacional do *bullying* escolar na capital federal brasileira**. Centro Universitário de Brasília – UniCEUB Programa de Iniciação Científica; 2018.

SANTOS, Erick. **O fenômeno do *bullying* e os direitos humanos**. Revista de Direito Educacional, São Paulo: v. 3, p. 51, jan. 2011.

SEBASTIÃO, João **O *bullying* e as novas formas de violência entre os jovens – indisciplina e delitos no ambiente escolar**. 2013.

SILVA, Ana Beatriz B. (Ana Beatriz Silva) / ***Bullying: mentes perigosas nas escolas***/ Ana Beatriz Silva- Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

SILVA, Samuel. **Proposta de criminalização do *bullying* caducou e não vai ser recuperada**. 2014.

SKINNER, B. F. Behaviorism and Logical Positivism de Laurence Smith. In _____. **Questões Recentes na Análise Comportamental**. Campinas, SP: Papyrus, (1989), 1995c, pp. 145- 150.

TODOROV, J. C. **O conceito de contingências na psicologia experimental**. Psicologia: Teoria e Pesquisa, 7(1), 1991. 59-70 p.

WELTER, Belmiro Pedro. **Teoria tridimensional no Direito de Família: reconhecimento de todos os direitos de filiações genéticas e socioafetivas**. Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões – RBDFamSuc, n. 08, Porto Alegre: Magister IBDFAM, fev/mar 2009